ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 FEV. 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.º 32 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto a Secretaria competente reforma nas instalações da creche CEIM Sara Câmara da Rocha, localizada na Praia do Saco, com manutenção nas galerias de esgoto, pintura e instalação de ar condicionado.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para atender melhor aos bebês e crianças do município.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 27 FEV. 2018
Presidente